

PORTARIA FUNDAJ Nº 213, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede pensão à Ligia Maria
Carneiro Guedes Alcoforado.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.001951/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão à **Ligia Maria Carneiro Guedes Alcoforado**, cônjuge do servidor aposentado **Luciano José De Oliveira Guedes Alcoforado**, matrícula SIAPE nº 435220, Procurador Federal, Nível Superior, Classe S, Padrão CAT, falecido em 10/08/2024, com fundamento no artigo 3º, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c art. 217, I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, a partir da data do óbito.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

Aida Maria Monteiro Silva
Presidenta em exercício